

**ATA 04**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇO Nº 073/2023**

**QUARTA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

**OBJETO:** A presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para execução da Pavimentação Asfáltica da Avenida Rodoviária e Travessa José Zilli, Bairro Centro, Município de Maracajá/SC, através da Emenda Parlamentar nº 0244/2023, conforme condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.

Às onze horas dia quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 158/2023. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. LUCIANE RONCHI VALNIER, para dar continuidade para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 2 – CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS do edital acima epigrafado, a mesma informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Os representantes não se fizeram presentes. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a propostas de preços das licitantes habilitadas. Assim, constatarem-se os seguintes resultados por ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	FABRAN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 263.269,03
2º	FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA LTDA	R\$ 290.315,19

Após análise e conferência das propostas pela parte técnica do município, Engenheiro Evânio Macalossi, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada em 1º Lugar, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa **FABRAN CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o preço global de R\$ 263.269,03 (duzentos sessenta três mil, duzentos sessenta nove reais e três centvos)**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h40min. e lavrou-se a presente Ata, assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes. Maracajá, 14 de fevereiro de 2024.

**LUCIANE RONCHI VALNIER**  
Presidente

**GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT**  
Membro

**EVÂNIO MACALOSSO**  
Membro